



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Julio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Luis Fernando Pereira Da Silva**, residente e domiciliado no Município de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve promover o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2026**, firmado em 27.02.2026, celebrado entre este órgão e a empresa, **Lp Parts Comercio de Peças e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.193.279/0001-91, tendo em vista a necessidade da troca da dotação orçamentária.

I – DA MODIFICAÇÃO:

Altera-se a redação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passando a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 26 782 0122 2044 15601.9 FROTAS OBRAS.

0701 26 782 0122 2044 33903000000000 1500 O 15626.4 MATERIAL DE COM

0701 26 782 0122 2044 33903039000000 1500 E 15860.7 MATERIAL P/MANU

II – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 029/2026, que continuam em pleno vigor.

Pontão/RS, 27 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000